

Projeto de Lei Municipal nº 25 de 02 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Paranaiguara  
Protocolo nº 791/2021  
Matéria: P.L. nº 25/2021  
Em 02/08/2021  
Assinado

“Autoriza permuta e doação de área municipal,  
e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, Estado de Goiás,  
APROVOU e eu, PREFEITO, JOSÉ CARLOS BARBOSA, SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Paranaiguara devidamente autorizado a efetuar com a ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO, CNPJ 05.597.094/0001-41, endereço comercial situada à Rua 11, Qd. 09, Lt. 17, nº 144, Setor Morais, Goiânia-GO, permuta envolvendo ás áreas a seguir descritos:

I – Área de propriedade do Município:

a. 01 (um) lote de terreno nº 24, da quadra G, situado na Rua 03 e Rua 10 com área de **258,00m<sup>2</sup>** (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) localizado no Setor Sonho, com as seguintes divisas e confrontações:- 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua 03; 4,24m (quatro metros e vinte e quatro centímetros) de chanfro na esquina formada pela Rua 03 com a Rua 10; 22,00m (vinte e dois metros) do lado direito, confrontando com a Rua 10; 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 23; e 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) de fundo, confrontando com o lote nº 01. Matrícula nº 5.481, devidamente registrado Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaiguara, Estado de Goiás, avaliado pela coletoria municipal por R\$: 51.129,00 (cinquenta e um mil cento e vinte e nove reais).

II – Área de propriedade de ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO:

b. 01 (um) lote de terreno nº 30, da quadra E, situado na Rua 02 com área de **250,00m<sup>2</sup>** (duzentos e cinquenta metros) localizado no Setor Sonho, com as seguintes divisas e confrontações:- 10,00m (dez metros) de frente para a Rua 02; 25,00m (vinte e cinco metros) do



lado direito, confrontando com o lote 31; 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 29; e 10,00m (dez metros) de fundo, confrontando com o lote nº 01. Matrícula nº 5.432, devidamente registrado Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaiguara, Estado de Goiás, avaliado pela coletoria municipal por R\$: 51.129,00 (cinquenta e um mil cento e vinte e nove reais).

**Parágrafo único.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a assinar a escritura definitiva pública de permuta e requerer seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaiguara, Estado de Goiás.

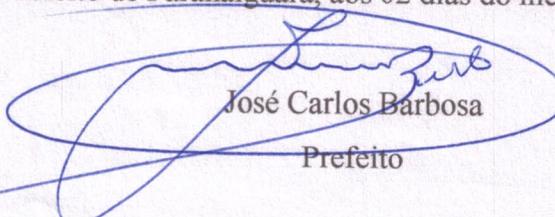
**Art. 3º.** A Permuta das áreas se fará um pelo outro, ou seja, a área constante no inc. I pela constante no inc. II do art. 1º, sem qualquer torna ou volta compensatória, fazendo-se as transmissões livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, arcando cada parte permutantes com seus encargos de transferência e congêneres.

**Art. 4º.** Para que a Permuta se revesti de todas as cautelas legais e comuns em tais operações, o Município de Paranaiguara, providenciou, para que o ato fosse precedido de competente avaliação dos imóveis envolvidos e a serem permutados, conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação instituída pelo Executivo para tal fim, que também passa a compor a presente Lei, ficando desobrigado de quaisquer ônus ou encargos decorrentes da presente transação.

**Art. 5º** As despesas decorrentes dessa permuta correrão de dotação próprias do orçamento vigente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Paranaiguara, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.



José Carlos Barbosa

Prefeito

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 25 DE 02 DE ABRIL DE 2021.**

Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores encaminho para apreciação e deliberação da Casa Legislativa de Paranaiguara, Estado de Goiás, o projeto de lei nº 25 de 02 de agosto 2021 que “autoriza permuta e doação de áreas municipais, e dá outras providências.”

Conforme informado e devidamente comprovado pelo Município, houve equívoco na edificação no imóvel pertencente ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO, CNPJ 05.597.094/0001-41, endereço comercial situada à Rua 11, Qd. 09, Lt. 17, nº 144, Setor Morais, Goiânia-GO, sendo essa edificação construída no imóvel de propriedade do Município.

O valor dos dois imóveis é igual, e a permuta regularizará situação de fato sem a necessidade de outras medidas.

Assim por se tratar de matéria de grande importância para a administração e para toda a população, peço a Vossa Excelência se digne de colocá-lo em votação.

Certo de merecer a especial atenção aproveito o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração aos membros desta Casa.

Atenciosamente,

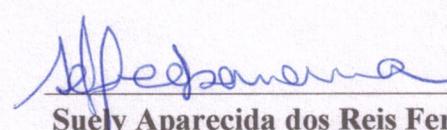
José Carlos Barbosa

Prefeito

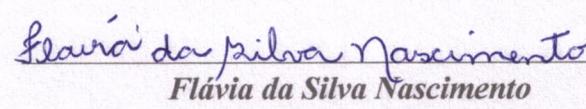
## ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Processo de avaliação nº 001/2021.

Aos 02 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (02/08/2021), às 09h., na sede da prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO., aí presentes **Suely Aparecida dos Reis Ferreira Capanema, Flávia da Silva Nascimento e Rogério Rodrigues Ferreira**, respectivamente presidente e membros da Comissão de Avaliação designada pelo Prefeito Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, por meio da Portaria nº 145/2021, publicada no mural da sede da Prefeitura, reuniram-se e deslocaram-se até o Setor Habitacional Novo Sonho para avaliar o lote de nº 30 da quadra “E” e lote de nº 24 da quadra “G”. Eu, Rogério Rodrigues Ferreira, na condição de Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

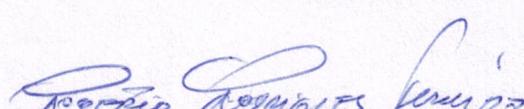
  
**Suely Aparecida dos Reis Ferreira Capanema**

Presidente

  
**Flávia da Silva Nascimento**

Flávia da Silva Nascimento

Membro

  
**Rogério Rodrigues Ferreira**

Membro/Secretário

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

A Comissão de Avaliação de Imóvel Urbano, **Suely Aparecida dos Reis Ferreira Capanema, Flávia da Silva Nascimento e Rogério Rodrigues Ferreira** foi *in loco* no loteamento Novo Sonho, situado no Município de Paranaiguara, Estado de Goiás e efetivou a avaliação dos seguintes lotes:

### I – Área de propriedade do Município:

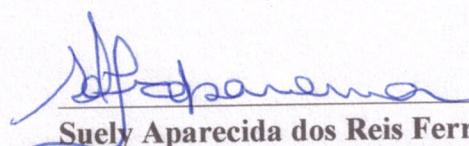
a. 01 (um) lote de terreno nº 24, da quadra G, situado na Rua 03 e Rua 10 com área de **258,00m<sup>2</sup>** (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados) localizado no Setor Sonho, com as seguintes divisas e confrontações:- 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua 03; 4,24m (quatro metros e vinte e quatro centímetros) de chanfro na esquina formada pela Rua 03 com a Rua 10; 22,00m (vinte e dois metros) do lado direito, confrontando com a Rua 10; 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 23; e 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) de fundo, confrontando com o lote nº 01. Matrícula nº 5.481, devidamente registrado Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaiguara, Estado de Goiás, avaliado por **R\$: 51.129,00 (cinquenta e um mil cento e vinte e nove reais)**.

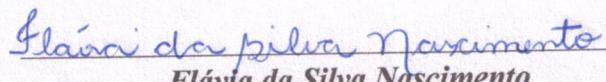
### II – Área de propriedade de ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO:

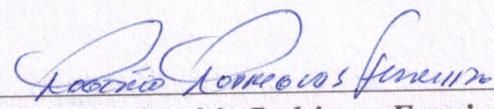
01 (um) lote de terreno nº 30, da quadra E, situado na Rua 02 com área de **250,00m<sup>2</sup>** (duzentos e cinquenta metros) localizado no Setor Sonho, com as seguintes divisas e confrontações:- 10,00m (dez metros) de frente para a Rua 02; 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito, confrontando com o lote 31; 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 29; e 10,00m (dez metros) de fundo, confrontando com o lote nº 01. Matrícula nº 5.432, devidamente registrado Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaiguara, Estado de Goiás, avaliado por **R\$: 51.129,00 (cinquenta e um mil cento e vinte e nove reais)**.

Nada mais a ser tratado, o presente laudo segue assinado pela comissão.

Paranaiguara, Estado de Goiás, 02 de agosto de 2021.

  
**Suely Aparecida dos Reis Ferreira Capanema**  
**Presidente**

  
**Flávia da Silva Nascimento**  
**Membro**

  
**Rogério Rodrigues Ferreira**  
**Membro/Secretário**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás

## REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

RAFAELA PAULINO SANTIAGO - OFICIAL

ROSENO BITTENCOURT REZENDE - SUBOFICIAL

Av. Presidente Tancredo Neves, Quadra nº36, Lote nº10 – Setor Central – CEP-75.880-000  
FONE – (0XX64) 3655-1101

**RAFAELA PAULINO SANTIAGO**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca de Paranaiguara, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.,

**CERTIFICA**, a pedido verbal de parte interessada, que, em buscas hoje procedidas nos livros de seu arquivo, verificou constar neles, no de nº2-Registro Geral, o seguinte:-

"MATRÍCULA Nº5.481. Paranaiguara, 14 de Agosto de 2013. IMÓVEL:- Lote nº24. Quadra G. Rua 03. Setor Novo Sonho. O lote de terreno nº24 (vinte e quatro) da quadra G, situado na Rua 03 e Rua 10, no Setor Novo Sonho, nesta cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás, com a área de 258,00m<sup>2</sup>. (duzentos e cinquenta oito metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações:- 7,50m. (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua 03; 4,24m. (quatro metros e vinte e quatro centímetros) de chanfro na esquina formada pela Rua 03 com a Rua 10; 22,00m. (vinte e dois metros) do lado direito, confrontando com a Rua 10; 25,00m. (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº23; e 10,50m. (dez metros e cinquenta centímetros) de fundo, confrontando com o lote nº01. PROPRIETÁRIA:- Municipalidade de Paranaiguara, CNPJ-02056745/0001-06, com sede na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade. Nº DO REGISTRO ANTERIOR:- R-3-4.603 deste Registro de Imóvel. O Oficial, (as) Roseno B. Rezende." EMOLUMENTOS: R\$5,71, ATOS: R\$4,29. TAXA JUDICIÁRIA: R\$15,14. FUNDOS ESTADUAIS: R\$4,00. ISSQN: R\$0,50. TOTAL: R\$29,64.

O referido é verdade e dou fé.

Paranaiguara, 09 de Dezembro de 2020.

Rafaela P. Santiago  
Rafaela Paulino Santiago  
Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

03252012093795811990148

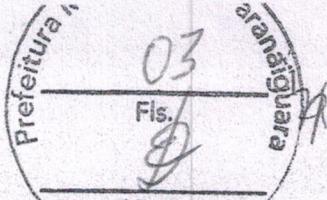
(consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>)

REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES/TUTELAS.  
Roseno Bittencourt Rezende  
Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 36, Lt. 10  
Centro-Paranaiguara-GO-CEP 75880-000  
Fone: (64) 3655-1101

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, e  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Pres. Tancredo Neves, Qd. 36, Lt. 10 – Setor Central – Paranaiguara/GO. CEP-75.880-000

fone: (0XX64) 3655-1101



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Paranaiguara – Estado de Goiás

## REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

RAFAELA PAULINO SANTIAGO - OFICIAL

ROSENO BITTENCOURT REZENDE - SUBOFICIAL

Av. Presidente Tancredo Neves, Quadra nº36, Lote nº10 – Setor Central – CEP-75.880-000  
FONE – (0XX64) 3655-1101

REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS.  
Roseno Bittencourt Rezende  
Av. Presidente Tancredo Neves Qd.36, Lt. 10  
Centro-Paranaiguara-GO-CEP 75880-000  
Fone: (64) 3655-1101

RAFAELA PAULINO SANTIAGO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca de Paranaiguara, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.,

**CERTIFICA**, a pedido verbal de parte interessada, que, em buscas hoje procedidas nos livros de seu arquivo, verificou constar neles, no de nº2-Registro Geral, o seguinte:-

“MATRÍCULA Nº5.432. Paranaiguara, 14 de Agosto de 2013. IMÓVEL:- Lote nº30. Quadra E. Rua 02. Setor Novo Sonho. O lote de terreno nº30 (trinta) da quadra E, situado na Rua 02, no Setor Novo Sonho, nesta cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás, com a área de 250,00m<sup>2</sup>. (duzentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações:- 10,00m. (dez metros) de frente para a Rua 02; 25,00m. (vinte e cinco metros) do lado direito, confrontando com o lote nº31; 25,00m. (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº29; e 10,00m. (dez metros) de fundo, confrontando com o lote nº01. Fica distante 11,55 metros da esquina formada pela Rua 02 com a Rua 11. PROPRIETÁRIA:- Municipalidade de Paranaiguara, CNPJ-02056745/0001-06, com sede na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade. Nº DO REGISTRO ANTERIOR:- R-3-4.603 deste Registro de Imóvel. O Oficial, (as) Roseno B. Rezende.”

“R-1-5.432:- Paranaiguara, 24 de Julho de 2015. Conforme Contrato de doação de terreno, mútuo para construção, despesas e legalização de trabalho social e alienação fiduciária em garantia, PMCMV – Entidades - FDS, celebrado na Caixa Econômica Federal – Goiânia/GO., 30 de Abril de 2015, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela Associação Ombro Amigo, CNPJ-05.597.094/0001-41, sito na Rua 11, nº144, Quadra 09, Lote 17, Setor Morais, Goiânia/GO.; por doação feita pela Prefeitura Municipal de Paranaiguara, CNPJ-02.056.745/0001-06, sito na Praça 3 Poderes, Centro, nesta cidade. Valor total da operação: R\$7.669.485,42 (sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), a ser integralizado mediante as parcelas a seguir: Contrapartida aportada pelo doador/parceiro: R\$319.485,42 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); Valor total do financiamento concedido: R\$7.350.000,00 (sete milhões e trezentos e cinquenta mil reais); Valor do terreno doado ao devedor, a título gratuito, dado a ele, tão somente, para efeitos fiscais: R\$1,00 (um

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, e  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Pres. Tancredo Neves, Qd. 36, Lt. 10 – Setor Central – Paranaiguara/GO. CEP-75.880-000

■ (0XX64) 3655-1101

real). O imposto de ITCD foi recolhido conforme DARE 5.1 nr. 12100000521201105, autenticado pela CEF-3709, em 24/07/2015 O Oficial, (as) Roseno B. Rezende."

"R-2-5.432:- Paranaiguara, 24 de Julho de 2015. Conforme Contrato de doação de terreno, mútuo para construção, despesas e legalização de trabalho social e alienação fiduciária em garantia, PMCMV - Entidades - FDS, celebrado na Caixa Econômica Federal – Goiânia/GO., 30 de Abril de 2015, a proprietária **Associação Ombro Amigo** (qualificada acima no R-1), deu o imóvel da presente matrícula, juntamente com outros imóveis (descritos no contrato), abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações em alienação em caráter fiduciário, em favor do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, CNPJ- 11.455.963/0001-04, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ- 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF. Prazo para construção e legalização das unidades residenciais: 24 meses. Prazo de amortização do financiamento: 12 meses. Vencimento do primeiro encargo mensal: No dia decorrente ao de assinatura desse contrato, no mês seguinte ao crédito da última parcela prevista no cronograma. Valor do encargo mensal: Na fase de construção:- não há incidência de encargos; Na fase de amortização:- R\$612.500,00 (seiscentos e doze mil e quinhentos reais). Valor da garantia fiduciária, para fins de venda em público leilão: R\$7.669.485,42 (sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Outras condições: as do contrato do qual fica aqui uma via arquivada. O Oficial, (as) Roseno B. Rezende."

"Av-3-5.432:- Paranaiguara, 29 de Outubro de 2020. Conforme requerimento assinado pelo Sr. Antônio Damasceno Rosa, representante da Associação Ombro Amigo, em 13 de Outubro de 2020, faz-se a presente averbação para constar que foi construído no lote de terreno da presente matrícula um **prédio residencial**, com a área total de **45,09m<sup>2</sup>**. (quarenta e cinco metros e nove centímetros quadrados), sendo: 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 garagem e área de serviços coberta. conforme certidão de cadastro expedida pela responsável do Departamento de Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, Sra. Suely Aparecida dos Reis Ferreira Capanema, em 07 de Outubro de 2020, bem como a CND - Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001832020-88888082, CEI-90.001.97082/76, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, em 24/09/2020, válida até 23/03/2021. A Oficial, (AS) Rafaela P. Santiago." EMOLUMENTOS: R\$5,71, ATOS: R\$4,29. TAXA JUDICIÁRIA: R\$15,14, FUNDOS ESTADUAIS: R\$4,00. ISSQN: R\$0,50. TOTAL: R\$29,64.

O referido é verdade e dou fé.

Paranaiguara, 09 de Dezembro de 2020.

*Rafaela P. Santiago*  
Rafaela Paulino Santiago  
Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

03252012093795811990100

(consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selos>)

REGISTRO DE IMÓVEIS  
E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE INTERDIÇÕES E TUTELAS.  
Roseno Bitencourt Rezende  
Av. Presidente Tancredo Neves, Qd. 36, Lt. 10  
Centro-Paranaiguara-GO-CEP 75680-000  
Fone: (64) 3655-1101

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

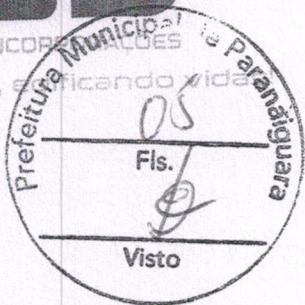
Av. Pres. Tancredo Neves, Qd. 36, Lt. 10 – Setor Central – Paranaiguara/GO. CEP-75.880-000

☎ (OXX64) 3655-1101

**ROD**

EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Construindo lares, construindo vida



Ofício 06/2021

Goiânia, 22 de janeiro de 2021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA

**Assunto:** Transferência do LT. 30 QD. E para o LT. 24 QD. G do Residencial Novo Sonho.

Prezado Senhor Prefeito,

A ROD EDIFICAÇÕES ROD EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA situada na rua T-32, quadra 09, lote 01, setor Bueno nº 367 – Goiânia - GO, Fone: 062 36095251, CNPJ nº 08.639.233/0001-40, vem através deste ofício solicitar a transferência da titularidade do Lote 24 Quadra G para a Associação. Nós finalizamos a obra, já pegamos ela na fase de acabamento, por tanto, não sabemos qual foi o motivo da troca da casa que seria no Lote 30 Quadra E, para o Lote 24 na Quadra G.

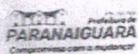
Assim, pedimos com caráter de urgência a transferência do referido lote para que a beneficiária possa ter poder do imóvel. O lote em nome da prefeitura não poderá averbar a casa, apenas em nome da associação.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, me encontro à disposição.

Atenciosamente,

ROD EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Larissa Castro Ledo – Engenheira civil  
CREA 1015934846-D/GO



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA  
CAPA DO PROCESSO 203/2021



80600

Número Processo: 203/2021

Data /Hora: 10/02/2021 08:42:40

Id: 80600

Interessado: 11430 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA

CPF/CNPJ: 02.056.745/0001-06

Endereço: PRACA TRES PODERES, N°: S/N, CENTRO, TERREO, CEP: 75.880-000

Email: prefeituraparanaiguara@gmail.com

Telefone:

Cidade: PARANAIGUARA

Bairro: CENTRO

CPF/CNPJ: 08.639.233/0001-40

Solicitante: 42794 - ROD EDIFICACOES E INCORPORACOES LTDA

Telefone: (62) 8164-2865

Email:

Assunto: OFICIO

Data documento: 10/02/2021

Valor: 0,00

Número do documento: 06/2021

Observação: ASSUNTO: TRANSFERENCIA DO LT. 30 QD. E, PARA O LT. 24 QD. G DO RESIDENCIAL NOVO SONHO, CONF. OFICIO Nº 06/2021 ANEXO.

Usuário: eroides.dantas

Local repartição: PROTOCOLO